

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2026
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CONTADOR

DESCRIÇÃO: Execução de atividades contábeis diversas como lançamento de dados, conferência e arquivo de documentos, levantamento de posições patrimoniais, financeiras e registro de empenho.

ATRIBUIÇÕES: ter conhecimento quanto às despesas, livros contábeis, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, licitações, Lei 4.320/64, contabilidade pública; classificar e contabilizar as receitas e despesas e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município; executar a escrituração analítica de atos contábeis; conferir faturas, recibos, contas e outros documentos; elaborar mapas demonstrativos e comparativos das receitas mensais; efetuar a conciliação bancária por secretaria; levantar serviços auxiliares na elaboração do balanço geral; manter atualizada a escrituração contábil, efetuando lançamentos, calculando e apurando os saldos; executar atividades financeiras no que se refere a pagamentos, recolhimentos, cálculos de impostos, depósitos, retiradas e balancetes diários, necessários aos controles financeiros e contábeis; emitir empenho de despesa; fazer controle orçamentário; prestar assistência à tesouraria; autorizar registros fiscais de contribuintes; fiscalizar e fazer as tomadas de contas das Secretarias Municipais encarregadas da movimentação de dinheiro e valores; promover a fiscalização, a orientação, a avaliação e o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos da Administração Municipal; executar outras atividades correlatas.

ECONOMISTA

DESCRIÇÃO: Exercício de atividades na área da economia e finanças, através de estudos e análises de natureza econômica e financeira, sugerindo medidas que visem o desenvolvimento econômico do Município.

ATRIBUIÇÕES: executar previsões sobre assuntos econômicos, com o objetivo de propor políticas econômicas adequadas à municipalidade; desenvolver trabalhos aplicando os princípios e teorias nas áreas de planejamento e organização, a fim de formular planos, diretrizes e metas, para consecução dos objetivos do Município; proceder à análise das tendências de economia Municipal em confronto com o programa econômico-financeiro do Estado e da União; proceder à análise das tendências de economia Municipal em confronto com o programa econômico-financeiro do Estado e da União; coordenar e orientar estudos fundamentados em diagnóstico de problemas econômicos visando a dinamização de planos da Administração Municipal; participar de estudos e avaliações de convênios e do seu controle; instruir propostas e consultas dos órgãos da Prefeitura, emitindo pareceres técnicos para subsidiar processos de tomada de decisões; elaborar estudos sobre assuntos econômicos e social, atividades exercidas pelo Município, padrão de moradia, nível de educação, alcançando rendas percebidas e outras; desenvolver trabalho para a elaboração e coordenação de estudos sócio-econômicos necessários ao planejamento e desenvolvimento municipal; exercer outras atividades correlatas.

Paracatu – MG, 27 de janeiro de 2026.